a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 06/10/2015, 02/02/2016 e 05/07/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.003769/2015-57
Proponente: União Jovem do Rincão
Título: UJR Futsal - Categorias de Base 2017
Registro: 02RS0469220009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 90.834.029/0001-61
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS
Valor aprovado para captação: R$ 861.242,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0611 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34078-2
Período de Captação até: 30/06/2017

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002957/2014-87
Proponente: Clube Pioneiros de Voleibol
Título: Voleibol Pioneiro: O Esporte a Serviço da Comunidade
Valor aprovado para captação: R$ 2.089.569,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3395 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20121-9
Período de Captação até: 02/02/2017
2 - Processo: 58701.002028/2014-78
Proponente: Instituto da Criança e Juventude ICJ
Título: Ultrapassando Obstáculos, Vencendo Limites
Valor aprovado para captação: R$ 591.428,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2892 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42608-3
Período de Captação até: 31/12/2016

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Aprova as Diretrizes da Rede Nacional de Treinamento para os anos de 2016/2017 e dá outras providências

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, em atendimento a atribuição prevista no artigo 14 da Portaria n.º 248, publicada em 21 de julho de 2016, que estabeleceu os objetivos da Rede Nacional de Treinamento (RNT), sua infraestrutura, órgãos e entidades componentes e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Aprovar as Diretrizes da Rede Nacional de Treinamento (RNT) para os anos de 2016 e 2017 e os procedimentos técnicos necessários a sua implementação os forma dos anexos a presente portaria.

Art. 2º. As diretrizes e procedimentos de que trata a presente portaria serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO C. DE SOUZA SILVA LIMA

ANEXO 1

DIRETRIZES DA REDE NACIONAL DE TREINAMENTO PARA OS ANOS DE 2016 E 2017

Introdução

O termo "rede" apresenta diversos significados e aplicações dentro de diferentes contextos. A partir do século XIX, o termo rede adquiriu um sentido mais abstrato, denominando todo o conjunto de pontos com mútua comunicação. Castells (1999) e Fombrun (1982) definem rede como um conjunto de nós interconectados; esse conceito amplo permite que o termo "rede" seja utilizado em diversas áreas do conhecimento.

Dentro do campo de estudos das ciências sociais, designa um conjunto de pessoas ou organizações interligadas direta ou indiretamente cuja intensidade e freqüência da interação entre atores são maiores à medida que esses atores pertençam a mesma rede. Então, a interação e intensidade do relacionamento entre os atores, promovem redução do tempo e espaço nas inter-relações entre si.

Assim, utilizando a teoria de redes complexas, pode dizer que uma rede corresponde a um grafo, que representa um conjunto de nós ligados por arestas, onde esta rede permite representar as relações.

A construção e o seu desempenho dependerão de dois de seus atributos fundamentais: a conectividade, ou seja, a capacidade estrutural de facilitar a comunicação sem ruídos entre seus componentes; e, a coerência, isto é, a medida de interesses compartilhados entre os objetivos da rede e de seus atores.

Com a criação da lei federal nº 12.395, de março de 2011, consolida-se, portanto o conceito de rede ao interligar as grandes estruturas existentes com os centros de treinamento de todo o país, sejam eles voltados à iniciação esportiva ou ao alto rendimento. Com isso se estabelece uma conectividade e possibilita a comunicação entre todos os atores envolvidos, objetivando espalhar os benefícios da realização dos Jogos Rio 2016 por todo o território brasileiro e estabelecendo a formação dos elementos necessários a melhoria continua e a descoberta de novos talentos.

A Portaria nº 248, de 2016, estabelece no Art. 2º, inciso I, que um dos objetivos gerais da Rede Nacional de Treinamento é integrar pessoas, infraestruturas esportivas, práticas e programas vinculados ao esporte, desta forma, a RNT é um dos principais legados dos Jogos Rio 2016 para a infraestrutura do esporte brasileiro que ao interligar as instalações esportivas existentes ou em construção espalhadas por todo o Brasil, abarcará as diversas modalidades, inclusive complexos multiesportivos, oferecendo espaço para desenvolvimento de programas sociais, projetos esportivos educacionais, detecção de talentos, formação e treinamento de atletas e equipes.

Considerando a construção dos centros nacionais de treinamento por modalidade, a entrega das pistas de atletismo, o investimento na compra de equipamentos para qualificar as diversas instalações, a construção dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs), o investimento realizado nas instalações militares e clubes esportivos, a construção e modernização do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), a implantação da Rede Nacional de Treinamento propiciará o aprimoramento e intercâmbio de diversos atores do meio esportivo, consolidando um projeto nacional de desenvolvimento do esporte.

O que se pretende, ao se definir a Rede Nacional de Treinamento, é o melhor aproveitamento da estrutura esportiva brasileira, como forma de organizar o legado dos Jogos Olímpicos de 2016 e estabelecer uma aproximação de programas e projetos das mais variadas manifestações esportivas. Tal concepção propicia a integração do esporte educacional, de participação e de rendimento em todo o território brasileiro, interligando Centros de Treinamento nacionais, regionais e locais, de diversas modalidades, inclusive complexos multiesportivos, laboratórios e centros de pesquisa, formando uma rede de conexões, vinculada ao Ministério do Esporte, cujo funcionamento deve ocorrer em coordenação com o Comitê Olímpico do Brasil - COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

Objetivo

O objetivo da Rede Nacional de Treinamento é garantir o desenvolvimento do esporte brasileiro e assegurar uma rede racional com a otimização de esforços e recursos, para possibilitar qualidade ao esporte nacional e consolidar o país como potência esportiva mundial.

A RNT coordenará decisões, ações, agentes, parceiros e unidades operacionais, incorporadas aos planos e projetos esportivos orientados pela política de desenvolvimento do esporte, nas suas diversas manifestações, integrando pessoas, infraestruturas esportivas, práticas e programas vinculados ao esporte, bem como estimular seu desenvolvimento nos âmbitos nacional, regional e local, fomentando a prática de modalidades dos programas olímpico e paralímpico.

Conceitos e definições

Rede Nacional de Treinamento - RNT

É uma rede capaz de unir, reunir, articular e fazer a integração das políticas públicas, a ciência esportiva, os conceitos esportivos, os recursos materiais, as instalações físicas, as entidades de administração e de prática do desporto e a sua grande riqueza, a pessoa, o praticante, o atleta.

Centro de Iniciação ao Esporte - CIE

São instalações multiesportivas construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional.

Materiais e equipamentos esportivos

São os materiais utilizados pelo atleta, para treinamento e/ou para competição; materiais utilizados exclusivamente pela organização das competições; materiais utilizados no desenvolvimento das qualidades físicas ou para avaliações/testes físicos; materiais adquiridos por entidades esportivas para a prática da modalidade.

Centros de treinamento

- Centro Olímpico de Treinamento (COT): instalação que tenha por objetivo desenvolver modelo para a excelência esportiva nacional, concentrando, desenvolvendo e disseminando metodologias de treinamento, destinado a atletas de alto rendimento de modalidades dos programas olímpico e paralímpico.

-Centros Nacionais de Treinamento de Modalidades Esportivas: instalação de treinamento por modalidade esportiva, destinado a atletas de alto rendimento de modalidades dos programas olímpico e paraolímpico de cada esporte, de âmbito nacional.

- Centros Regionais de Treinamento: Instalações multi-esportivas ou de um único esporte que atendam atletas de categorias da base e de alto rendimento de modalidades dos programas olímpico e paralímpico, de âmbito regional e de outras localidades da mesma região geográfica (desenvolvimento esportivo).

- Centros Locais de Treinamento: Instalações multi-esportivas ou de um único esporte que atenda jovens talentos em formação e atletas em desenvolvimento, de modalidades dos programas olímpico e paralímpico, de âmbito municipal, com ênfase no esporte de base.

Registra-se que os centros integrantes da Rede serão classificados conforme requisitos, níveis e critérios a serem estipulados pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, considerando suas instalações, serviços, recursos humanos e plano estratégico de utilização, podendo, uma mesma instalação, ter duas ou mais classificações.

Diretrizes estratégicas

- Consolidar a imagem do Ministério do Esporte como principal articulador da Rede Nacional de Treinamento;

- Oferecer e apoiar programas e projetos que possibilitem o desenvolvimento do esporte, da iniciação esportiva ao alto rendimento;

- Possibilitar a melhoria do desenvolvimento esportivo no país;

- Estabelecer uma rede de difusão do conhecimento;

- Delinear o caminho a ser percorrido pelo praticante que buscar o aperfeiçoamento esportivo;

- Implantar e melhorar a infraestrutura esportiva do país, que compõe a RNT;

- Ampliar a prática esportiva;

- Apoiar projetos para descoberta de talentos esportivos;

- Desenvolver mecanismos para que os talentos esportivos desenvolvam o seu potencial;

- Conjugar esforços para que todos os atletas de alto rendimento tenham local, estrutura e equipamento para treinamento;

- Dar assertividade e eficiência no processo de decisão sobre onde e como investir, tendo como base as vocações locais e regionais para modalidades;

- Instituir o Cadastro Nacional de instalações e equipamentos esportivos.

Dos investimentos

As despesas decorrentes da Rede Nacional de Treinamento correrão à conta dos atores envolvidos nos projetos.

O Ministério do Esporte priorizará recursos para a criação e o desenvolvimento de projetos esportivos e centros de treinamento locais, regionais e nacionais, vinculados à Rede Nacional de Treinamento.

A priorização dos recursos será realizada mediante instrumentos específicos, nos termos do Art. 9º, parágrafo único, da Portaria nº 248, de 2016.

Metas

Indicador	Plano de Ação	Cronograma
Cadastrar os entes interessados em compor a RNT.	Receber todos os formulários de adesão.	180 dias
Estabelecer os métodos de monitoramento e avaliação dos entes da RNT	Criar formulários necessários para monitoramento e avaliação, bem como manual de preenchimento dos formulários.	120 dias
Atender todas as modalidades olímpicas e paralímpicas.	Incentivar os entes a aderirem à rede.	60 dias
Estabelecer canais de comunicação eficientes e funcionais entre todos os entes da RNT.	Promover um estudo para a definição dos melhores canais de comunicação.	360 dias
Identificar e estruturar os caminhos da prática esportiva de uma maneira organizada para que todos os interessados possam ter conhecimento dos serviços oferecidos à população para prática ou treinamento esportivo.	Levantar, em parceria com os Comitês Olímpico e Paralímpico e Confederações, os caminhos de cada uma das modalidades que integram os programas olímpico e paralímpico.	360 dias
Mapear e identificar as infraestruturas esportivas do país.	Realizar o levantamento dos locais de prática esportiva.	360 dias
Identificar as vocações esportivas locais e regionais.	Realizar o levantamento dos locais com características específicas para a prática de cada modalidade.	360 dias
Criar pré-requisitos para classificação dos centros da RNT	Promover um estudo em parceria com os Comitês Olímpico e Paralímpico e Confederações, para elaborar os requisitos básicos para classificação dos diferentes centros da RNT	180 dias

Registra-se que os prazos poderão ser prorrogados, conforme necessidade e divulgação promovida pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

Público Alvo

O público alvo da Rede Nacional de Treinamento é toda pessoa praticante, ou interessada em praticar, quaisquer modalidades esportivas integrantes dos programas olímpico e paralímpico, bem como atletas que visem a progressão da sua performance esportiva.

Instrumentos

Para estruturação da RNT, o Ministério do Esporte, em coordenação com os Comitês Olímpico e Paralímpico, promoverá o incentivo constante na participação das entidades na rede; lançará editais de chamamento público, com a priorização de investimento em programas e projetos construídos com base nas diretrizes da RNT; identificará regiões e modalidades que necessitam de investimentos; estimulará a disseminação das diversas modalidades integrantes dos programas olímpico e paralímpico, buscando desenvolver a cultura da prática esportiva; promoverá estudos e mapeamentos, buscando o aprimoramento da RNT; buscará associar as diversas instalações de prática esportiva, com os equipamentos e os recursos humanos necessários ao funcionamento das estruturas; interligará diversas redes e entidades para a disseminação do conhecimento científico do esporte; e incentivará o surgimento de programas e projetos voltados para o aprimoramento da Rede Nacional de Treinamento.

Como aderir à RNT

De acordo com o Art. 5º, da Portaria nº 248, de 2016, as seguintes entidades poderão compor a Rede Nacional de Treinamento:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016080200053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.